



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Nº RE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CK PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSB2500192532

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAO BORJA

Local

2 Maio 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211223021 em 03/05/2025 da Empresa CK PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 60651252000102 e protocolo 251587428 - 03/05/2025. Autenticação: 29E9ECAF05811F6F9D7DEC8AD12FC27106B52. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://judicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/158.742-8 e o código de segurança PT8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/158.742-8	RSB2500192532	02/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.709.600-03	CLARISSA KOLTERMANN	03/05/2025 10:07:03

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 

CONTRATO SOCIAL DE CK PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

CLARISSA KOLTERMANN, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 19/04/1996, profissão: VETERINARIA, nº do CPF: 034.709.600-03, identidade: 1081707232, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BENTO MARTINS, número 669, bairro CENTRO, APT: 302; município SAO BORJA - RS, CEP: 97.670-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

☒ **Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: CK PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

☒ **Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ENGENHEIRO MANOEL LUIZ FAGUNDES, número 1754, bairro CENTRO, município SAO BORJA - RS, CEP: 97.670-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

☒ **Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES VETERINARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS E O COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

☒ **Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 02/05/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211223021 em 03/05/2025 da Empresa CK PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 60651252000102 e protocolo 251587428 - 03/05/2025. Autenticação: 29E9ECA05811F6F9D7DEC8AD12FC27106B52. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/158.742-8 e o código de segurança PT8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

☒ **Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
CLARISSA KOLTERMANN :	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

☒ **Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **CLARISSA KOLTERMANN**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

☒ **Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

☒ **Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

☒ **Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

☒ **Cláusula Décima** - A sociedade adotará como nome fantasia ESSENCIA CLINICA VETERINARIA.

☒ **Cláusula Décima Primeira** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro SAO BORJA - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

SÃO BORJA (RS), 30 de abril de 2025.



CLARISSA KOLTERMANN: Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/158.742-8	RSB2500192532	02/05/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.709.600-03	CLARISSA KOLTERMANN	03/05/2025 10:07:03
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211223021 em 03/05/2025 da Empresa CK PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 60651252000102 e protocolo 251587428 - 03/05/2025. Autenticação: 29E9ECA05811F6F9D7DEC8AD12FC27106B52. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/158.742-8 e o código de segurança PT8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 25/158.742-8, em 03/05/2025 da empresa: CK PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, de CNPJ 60.651.252/0001-02, foi deferido digitalmente sob o número 43211223021, em 03/05/2025, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.709.600-03	CLARISSA KOLTERMANN	03/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.709.600-03	CLARISSA KOLTERMANN	03/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 03/05/2025, às 10:07.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/158.742-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211223021 em 03/05/2025 da Empresa CK PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ 60651252000102 e protocolo 251587428 - 03/05/2025. Autenticação: 29E9ECAFO5811F6F9D7DEC8AD12FC27106B52. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/158.742-8 e o código de segurança PT8t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, sábado, 03 de maio de 2025

